



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PIAUÍ
 Rua Sebastião Arrais, 281 - Centro - CEP: 64660-000
 CNPJ: 06.553.812/0001-40 FONE: (89) 3453-1121
 E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Projetada - S/N - Centro
 Cabeceiras do Piauí / Piauí



ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO TOTAL DE VOTOS DO MUNICÍPIO E RESULTADO DA ELEIÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020/2024

MUNICÍPIO: CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

Tipo de urna: (X) Eletrônica () Lona

Local da apuração total dos votos: Unidade Escolar Átila Lira

Horário de início da apuração total dos votos: 17:00hs

Horário de final da apuração total dos votos: 20:00hs

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se as pessoas abaixo identificadas para proceder à contagem total dos votos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

NOME E CPF DOS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS

JOSÉ PERES DA SILVA	CPF: 429.168.013-91
GLÉCIO PAULINO SETUBAL DA CUNHA E SILVA	CPF: 618.133.033-04
JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO	CPF 950.021.033-91
WILLIAN KESIO SOUSA DE PAIVA	CPF 034.590.453-29
ÉRICA MICAEL DA SILVA NASCIMENTO	CPF 035.692.863-20
JANDERSON WELLINGTON SOUSA CLEMENTE	CPF 054.157.633-09



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Projetada - S/N - Centro
 Cabeceiras do Piauí / Piauí



CANDIDATOS (OU REPRESENTANTE) PRESENTES NA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS

1. Valquíria Santos Monteiro	2. Vicente Silva do Santo
3. Julidina da Costa Sousa	4. Aldirene Sousa Silva
5. Cristiane Soares de Sousa	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

REGISTRO DA APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO
1º COLOCADO	453	24	Aldirene Soares
2º COLOCADO	390	38	Júlio César
3º COLOCADO	348	37	Vicente
4º COLOCADO	321	47	Valquíria
5º COLOCADO	306	75	Cristiane Soares
1º SUPLENTE	296	26	Eufrásio Filho
2º SUPLENTE	285	93	Juliana
3º SUPLENTE	224	42	Cecinha Dias
4º SUPLENTE	121	39	Mariene Machado
5º SUPLENTE	77	41	Professora Elizangela

TOTAL GERAL DE ELEITORES QUE VOTARAM:	2.936
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS:	2.821
TOTAL GERAL DE VOTOS BRANCOS:	18
TOTAL GERAL DE VOTOS NULOS:	97

TOTAL DE VOTOS NA ELEIÇÃO: 2.936

Esta ata continua em outras folhas? (X) Sim () Não
 Número de folhas da ata: 03

(Continua na próxima página)

III) IMÓVEL FAZENDA ALVORADA COMARCA(S): PIO IX PROPRIETÁRIO(S): CAEMA COMPANHIA ALVORADA DE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS MATRÍCULA: 2109 CÓDIGO INGRA: 127124034789-7 MUNICÍPIO(S): PIO IX ÁREA (ha): 9.024,6239 há UF: PIAUÍ PERÍMETRO (m) 62.424,48 CÓDIGO DA CERTIFICAÇÃO: 5e92396-d563-46a0-a2e0-30b7ec772c0-DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EGH-M-E250, de coordenadas N 9288334,96 e E 279583,23, confrontando com terras de PROJETO DE ASSENTAMENTO JATOBÁ, deste, segue com distância (m) 5,87 e azimute 90°16'58"; e chega no vértice EGH-M-E278, de coordenadas N 9288334,93 e E 279589,10, deste, segue com distância (m) 2877,00 e azimute 153°24'40"; e chega no vértice EGH-M-E242, de coordenadas N 9285762,19 e E 280876,80, deste, segue com distância (m) 6,92 e azimute 147°40'43"; e chega no vértice EGH-M-E0234, de coordenadas N 9285756,34 e E 280880,50, deste, segue com distância (m) 784,19 e azimute 152°25'10"; e chega no vértice EGH-M-E1063, de coordenadas N 9285066,26 e E 281243,58, deste, segue com distância (m) 644,95 e azimute 151°01'41"; e chega no vértice EGH-M-E10032, de coordenadas N 9284497,03 e E 281555,98, deste, segue com distância (m) 10,85 e azimute 146°44'58"; e chega no vértice EGH-M-E261, de coordenadas N 9284487,96 e E 281561,93, deste, segue com distância (m) 12,20 e azimute 129°49'55"; e chega no vértice EGH-P-1078, de coordenadas N 9284480,15 e E 281571,30, deste, segue com distância (m) 3337,69 e azimute 123°22'33"; e chega no vértice EGH-M-E470, de coordenadas N 9282643,99 e E 284358,54, confrontando com terras de CIA INDUSTRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE - CIONE - FAZENDA ESPANADA (MATRÍCULA 3640), deste, segue com distância (m) 1428,87 e azimute 216°07'36"; e chega no vértice EGH-M-E270, de coordenadas N 9281489,57 e E 283516,12, deste, segue com distância (m) 1501,21 e azimute 240°25'13"; e chega no vértice EGH-M-E268, de coordenadas N 9280748,82 e E 282210,56, deste, segue com distância (m) 3696,21 e azimute 136°53'12"; e chega no vértice EGH-P-1104, de coordenadas N 9278050,58 e E 284736,72, deste, segue com distância (m) 655,64 e azimute 134°53'58"; e chega no vértice EGH-P-1103, de coordenadas N 9277587,79 e E 285201,14, deste, segue com distância (m) 816,14 e azimute 133°06'02"; e chega no vértice EGH-P-1105, de coordenadas N 9277030,13 e E 285797,05, deste, segue com distância (m) 5883,15 e azimute 131°51'01"; e chega no vértice EGH-M-E469, de coordenadas N 9273104,97 e E 290179,35, deste, segue com distância (m) 118,09 e azimute 116°56'26"; e chega no vértice EGH-P-1106, de coordenadas N 9273051,46 e E 290284,62, deste, segue com distância (m) 396,08 e azimute 131°48'33"; e chega no vértice EGH-M-E468, de coordenadas N 9272787,42 e E 290579,85, deste, segue com distância (m) 752,71 e azimute 222°59'57"; e chega no vértice EGH-M-E453, de coordenadas N 9272236,91 e E 290666,51, confrontando com terras de FRANCISCO SALES SOUSA, deste, segue com distância (m) 419,78 e azimute 222°37'39"; e chega no vértice EGH-V-B618, de coordenadas N 9271928,05 e E 289782,22, confrontando com terras de FRANCISCO PEREIRA ROSA, deste, segue com distância (m) 83,70 e azimute 221°55'46"; e chega no vértice EGH-M-E454, de coordenadas N 9271865,79 e E 289726,30, deste, segue com distância (m) 303,67 e azimute 222°01'19"; e chega no vértice EGH-P-1108, de coordenadas N 9271640,19 e E 289523,01, confrontando com terras de JOSÉ ALVES DOS REIS, deste, segue com distância (m) 32,37 e azimute 221°53'18"; e chega no vértice EGH-V-B619, de coordenadas N 9271615,94 e E 289501,27, deste, segue com distância (m) 419,86 e azimute 221°28'59"; e chega no vértice EGH-V-B620, de coordenadas N 9271301,41 e E 289223,15, confrontando com terras de ANTÔNIO PEREIRA NETO, deste, segue com distância (m) 165,37 e azimute 221°30'20"; e chega no vértice EGH-P-1110, de coordenadas N 9271177,56 e E 289113,56, deste, segue com distância (m) 254,49 e azimute 221°28'06"; e chega no vértice EGH-V-B621, de coordenadas N 9270996,87 e E 288945,04, confrontando com terras de ANTÔNIO BALMUNDO DA SILVA, deste, segue com distância (m) 32,04 e azimute 218°45'27"; e chega no vértice EGH-M-E455, de coordenadas N 9270659,35 e E 288682,05, deste, segue com distância (m) 5942,04 e azimute 118°53'53"; e chega no vértice EGH-M-E451, de coordenadas N 927787,84 e E 293884,20, confrontando com terras de RODOVIA FEDERAL BR-026, deste, segue com distância (m) 59,58 e azimute 221°12'35"; e chega no vértice EGH-M-E452, de coordenadas N 9267743,02 e E 293884,95, confrontando com terras de PROJETO DE ASSENTAMENTO PONTA DA SERRA, deste, segue com distância (m) 4060,15 e azimute 298°53'29"; e chega no vértice EGH-P-1036, de coordenadas N 9269704,68 e E 290290,13, deste, segue com distância (m) 1880,05 e azimute 298°55'47"; e chega no vértice EGH-P-1111, de coordenadas N 9270614,14 e E 288644,69, deste, segue com distância (m) 5014,96 e azimute 298°59'20"; e chega no vértice EGH-P-1035, de coordenadas N 9273044,60 e E 284258,03, deste, segue com distância (m) 3868,37 e azimute 298°51'48"; e chega no vértice EGH-P-1034, de coordenadas N 9274911,94 e E 280870,22, deste, segue com distância (m) 5134,07 e azimute 298°27'59"; e chega no vértice EGH-M-E243, de coordenadas N 9277359,06 e E 276356,88, confrontando com terras de ODILIO MAIA ARRAIS, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-V-B629, de coordenadas N 9277565,92 e E 276415,78, confrontando com terras de CARLOS ALBERTO BEZERRA DE ALENCAR, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-V-B628, de coordenadas N 927772,77 e E 276474,68, confrontando com terras de LINDONJONSON ANTÔNIO MULLATO, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-V-B627, de coordenadas N 9277979,63 e E 276533,59, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-V-B626, de coordenadas N 9278186,48 e E 276592,49, confrontando com terras de JOÃO ALBERTO DE SOUSA, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'39"; e chega no vértice EGH-V-B625, de coordenadas N 9278393,33 e E 276651,39, confrontando com terras de AUGUSTO ANTÔNIO DE SÁ, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-V-B624, de coordenadas N 9278600,19 e E 276710,29, deste, segue com distância (m) 215,08 e azimute 15°53'40"; e chega no vértice EGH-M-E266, de coordenadas N 9278807,04 e E 276769,19, confrontando com terras de TERESA ANA JESUS SILVA, deste, segue com distância (m) 548,07 e azimute 16°01'05"; e chega no vértice EGH-V-B623, de coordenadas N 9279333,83 e E 276920,43, confrontando com terras de JOSÉ JOÃO DA SILVA, deste, segue com distância (m) 548,07 e azimute 16°01'05"; e chega no vértice EGH-V-B622, de coordenadas N 9279860,62 e E 277071,66, confrontando com terras de PEDRO JOÃO DA SILVA, deste, segue com distância (m) 548,07 e azimute 16°01'05"; e chega no vértice EGH-M-E279, de coordenadas N 9280387,41 e E 277222,90, confrontando com terras de JOÃO MOREIRA LIMA, deste, segue com distância (m) 5341,83 e azimute 16°21'04"; e chega no vértice EGH-M-E257, de coordenadas N 9285513,19 e E 278726,73, deste, segue com distância (m) 9,67 e azimute 43°12'51"; e chega no vértice EGH-M-E272, de coordenadas N 9285520,23 e E 278733,35, confrontando com terras de LUIZ BEZERRA LIMA, deste, segue com distância (m) 2934,87 e azimute 16°43'46"; e chega no vértice EGH-M-E259, de coordenadas N 9288330,88 e E 279578,16, confrontando com terras de MARIA BEZERRA DA COSTA, deste, segue com distância (m) 6,50 e azimute 51°12'59"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como sistema geodésico de referência o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX - PI, aos 04 dias de Outubro de 2019.

Regina Coeli Viana de Andrade Silva
 Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
 Prefeita Municipal de Pio IX - PI



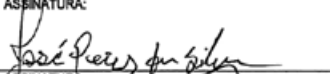
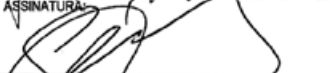

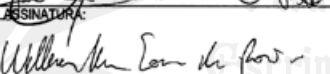
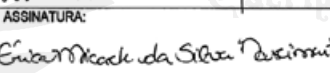

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Rua Projetada – S/N - Centro
 Cabeceiras do Piauí / Piauí



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
 (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
 www.gilbues.pi.leg.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2019


ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO

JOSÉ PERES DA SILVA	ASSINATURA: 
GLÉCIO PAULINO SETUBAL DA CUNHA E SILVA	ASSINATURA: 
JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO	ASSINATURA: 
WILLIAN KESIO SOUSA DE PAIVA	ASSINATURA: 
ÉRICA DA MICAEL SILVA NASCIMENTO	ASSINATURA: 
JANDERSON WELLINGTON SOUSA CLEMENTE	ASSINATURA: 

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, Vereador Henrique de Sousa Guerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Gilbués (PI) e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, e diante do que fora certificado pelo Servidor Leandro Andrade Figueiredo, acerca das tentativas frustradas de notificação pessoal do denunciado, Sr. Leonardo de Moraes Matos - Prefeito Municipal de Gilbués (PI) conforme MEMORANDOS: nº 01/2019 de 05 de setembro de 2019; nº 02/2019 de 11 de setembro de 2019; Memorando nº 03/2019 de 19 de setembro de 2019; e CERTIDÕES emitidas em: 05 de setembro de 2019; 11 de setembro de 2019; e 19 de setembro de 2019; considerando o retorno dos Avisos de Recebimento (AR) encaminhados ao endereço do denunciado, no local que o mesmo utiliza como residência no município de Gilbués-PI, conforme ARs devolvidos: OD 14005783 1 BR – com tentativas frustradas em 25/09/2019 às 10h12min; 26/09/2019 às 10h25min; e 27/09/2019 às 09h55min; informando da impossibilidade de notificação do mesmo, vem através do presente, **NOTIFICAR**, conforme preceitua o Decreto-Lei nº 201/67 e com base na Lei Orgânica do Município de Gilbués, Regimento Interno desta Casa Legislativa e baseado nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, o Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Sr. Leonardo de Moraes Matos, para, querendo, apresente defesa e/ou esclarecimentos por escrito, juntamente com todas as provas que julgar necessário, acerca da denúncia em anexo no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta notificação.

Atenciosamente,

Gilbués - PI, 01 de outubro de 2019.


 Henrique de Sousa Guerra
 Presidente da Comissão Processante

ATA DE CONSOLIDAÇÃO DO TOTAL DE VOTOS DO MUNICÍPIO E RESULTADO DA ELEIÇÃO
 PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2020/2024



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 025.13.07/2016;

Objeto: contratação dos serviços profissionais advocatícios para a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores.

Contratante: MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PI;

Contratado: JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº. 05.500.356/0001-08.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto nos art. 78, XII, art. 58, II, art. 79, I, todos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela, no qual estabelece que, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de revogar os inoportunos a qualquer tempo.

CONSIDERANDO recomendação nº 007/2018 emitida pelo Ministério Público Estadual, no qual o órgão ministerial observa a necessidade do gestor do executivo local anular o contrato firmado sob o nº 025.13.07/2016.

RESOLVE:

I – Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 025.13.07/2016, cujo objeto é a prestação de serviços contratação dos serviços profissionais advocatícios para a prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores, firmado entre o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PI, e a empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº. 05.500.356/0001-08.

II – Declarar que a rescisão unilateral do Contrato não gera qualquer tipo de débito do ente público para com a empresa contratante.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial, e notifique-se a empresa JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº. 05.500.356/0001-08, para que tome conhecimento da presente decisão.

Jatobá-PI, 26 de setembro de 2019.


 José Carlos Gomes Bandeira
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI
 (0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23
 www.gilbues.pi.leg.br

CERTIDÃO

Eu, Leandro Andrade Figueiredo, brasileiro, servidor efetivo da Câmara Municipal, portador do CPF: 923.440.033-04 e RG: 2.138.137 SSP-PI. Certifico para os devidos fins que se fizeram necessários, que compareci a Residência do Sr. Prefeito Municipal Leonardo de Moraes Matos, às 10:20hs, e a mesma se encontrava fechada, aparentemente sem a presença de qualquer pessoa. Em seguida me dirigi a sede da Prefeitura municipal por volta das 10:45hs e embora aberta não havia nenhum servidor.

Por ser expressão da verdade assino a presente certidão.

Gilbués-PI, 05 de setembro de 2019.

Atenciosamente,


 Leandro Andrade Figueiredo
 CPF Nº 923.440.033-04
 Controlador Interno

Retido
 05/09/19
 Henrique S. Guerra